

Vol. 25 *Quinta de Direito do Cidadão*
Imagem de São José de Hipólito

Inv. 12

Cartilha

Autuamento de uma petição de José
Ferreira Torres, Genérico, Francisco José
Bom Filho, Manuel dos Reis, Pedro José
do Vale e Silva e outros, por o
que se requer a de...

Execução

Leição

Não é inventário

al

Autuamento

Assim, o Sr. Juiz de Direito do
Juízo de São José de Hipólito de onde se
extraem os dados dos devedores de
residência de Hipólito de onde se
extraem os dados de São José de Hipólito
em seu nome. Cabeis outas
petições de José Ferreira Torres, Genérico,
Francisco José Bom Filho,
Manuel dos Reis, Pedro José
do Vale e Silva e outros, por o
que se requer a de...
que se requer a de...
que se requer a de...
que se requer a de...
que se requer a de...
que se requer a de...
que se requer a de...
que se requer a de...
que se requer a de...
que se requer a de...

P7V12

Cidadão juiz de Direito da cidade
de S. José de Mipibú

A. Nenhum conclusão
A 19 de Novembro de 1902
M. P. S. C.

Dixem José Joaquim Tavares Guerreiro, Fran-
cisco José Pereira Filho, Manuel dos Passos
Pereira, Joana Tavares da Silva, José Tava-
res Cabral, Ildefonso Jefferson de Moura
e Oliveira, e João Baptista da Costa Espi-
cola, como representantes de seus três
filhos, João Baptista da Costa, Francis-
co Baptista da Costa e Antonio Ma-
cena da Costa, e Antonio Tavares Ca-
bral, por si e como representantes de
seus irmãos Pedro Tavares Cabral, Jorge
Tavares Cabral, Amia Tavares Cabral,
Joana Tavares Cabral, Isabel Tavares
Cabral, Maria Tavares Cabral, e Flau-
rio Tavares Cabral, que tendo entre elles
procedido as partilhas a meigavel das
brazas de terras do util dominio do si-
tio Pituba pertencente aos Supp.^{es} como
se vê do documento fuinto, e querendo
que ditas partilhas em todo tempo
tenham validade, requerem que vos
dignem julgar as por sentença para
produzir os direitos de lei.

Hessine J. P. deprimeto.

Cinco livros ao Real, honra de por honra
 e do de fidede. Jozé Tavares Figueira e de
 muitos de Jozé Maria Figueira de Silva
 por campo a dicioes hordreio de
 mmonos fidede, pils manui qm de
 ante de re. do que para comto mmonde
 mo fidede e pudente fidede que de
 pui de lido e ochommo. Con fidede, sa
 rignommo.

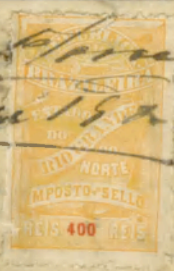
- José Jozé Tavares G. M.
- Marta Emilia Tavares de Faria
- Joanna Tavares da Silva
- Alfonso Jozé de Oliveira
- Marcos dos Passos Rosa
- José Baptista de Costa Espirito
- Antônio Tavares Cabral
- José Tavares Cabral
- Joanna Tavares Cabral
- Anna Tavares Cabral
- Francisco Jozé Bezerra Filho

Thomaz de Faria, teipio com
 dos proprios arrigobaccis.

J. Jozé de Almeida 19 de Novembro de 1902.
 Em fidede do M. A. P.

Marcos dos Passos Rosa
 J. Jozé de Almeida 19 de Novembro de 1902

A. Jozé de Almeida
 Servico



Cartilha do Utel e Terras do Sítio Pituba

1:696/578
 Sendo João Jorguim Pereira Gervasio, um
 utel e Terras do Sítio Pituba, a
 guarchir de terra Carta deis Contos, no
 vinta e seis mil, quatrocentos e setenta
 e oito mil, havidos por herança e compra
 em intermédio de João Baptista de Costa Espinola
 e seu irmão Francisco Leopoldino de Costa,
 já falecido, Francisco Jansen de Costa e seu irmão
 Manoel Jansen Pereira de Costa, de já falecido
 João Jansen Pereira de Costa, Manoel Baptista
 de Costa, Miguel Baptista de Costa, João
 de Costa e Manoel Pereira de Costa.
 Da qual os Terras do Sítio Pituba, setenta
 e cinco braças de terra ao Norte, e cinquenta e
 oito braças de terra ao Sul.

Continuação.

2:086/847
 Sendo Francisco João Pereira de Sá, um utel
 e Terras do Sítio Pituba, e quan-
 tri de mais, contos noventa e cinco mil
 e oito centos, comprados e adquiridos, havidos
 por herança e por compra em intermédio de
 Antonio Jorguim de Silva e seu irmão
 Francisco Jorguim de Silva, e Jorguim
 Pereira Cabral;

Da qual os Terras do Sítio
 Pituba, oitenta e cinco braças de terra ao
 Norte e setenta e cinco braças de terra ao
 Sul.

Continuação

Tendo Manoel dos Passos Pôr, no util
 dominio dos terras do sitio Petubã,
 a quantidade de nove cento e setenta e
 setenta e cinco covades por braço, 906/571
 = Da-se-lhe nos terras do sitio Petubã,
 trinta e sete braços de terras ao Norte,
 e trinta e cinco braços de terras ao Sul.
Interimado

Tendo Joannem Pôr, no util
 dominio dos terras do sitio Petu-
 bã, a quantidade de nove cento e setenta e
 sete e quatro covades por braço e vinte e um 1:094/324
 covades por braço =
 Da-se-lhe nos terras do sitio Petu-
 bã, quarenta e cinco braços de terras
 ao Norte e trinta e sete braços de ter-
 ras ao Sul.
Interimado

Tendo os sicheiros João Baptista de la-
 ta, Francisco Baptista de Castro, Antõ-
 nio Abreu e os outros no util dominio
 dos terras do sitio Petubã, a quantidade de
 setenta e cinco covades por braço e cinco
 covades por braço, covades por braço =
 Da-se-lhe nos terras do sitio Petu-
 bã, tres braços de terras ao Norte, duas
 braços de terras ao Sul.
Interimado

Tendo os sicheiros João Baptista de la-

Todos os bens e direitos que nos mesmos
 e seus herdeiros e sucessores de direito
 e de fato possuam e possuírem, nos seus
 bens e direitos. Depondo e quer a por
 cedendo e quitando de todos os bens
 e direitos de direito e de fato, de acordo com
 as condições de cada um dos artigos
 dos estatutos e seus anexos, em nome
 do, de que os mesmos artigos concordam
 e ratificam, e por os mesmos termos
 concordam, mandamos fazer este
 termo que o assinamos.

- José Gage Favares G.^{ro}
 Maria Emilia Favares de Faria
 Joana Favares de Silva
 Marjorisa Jefferson de Oliveira
 Manoel dos Passos Rosa
 João Baptista de Gato Espinosa
 Antonio Favares Cabral
 José Favares Cabral
 Joana Favares Cabral
 Anna Favares Cabral
 Francisca Gage Bizerra Silva

The above are firm and true
 and our respective declarations
 S. Paulo de Ilhéus 19 de Novembro de 1902
 Campes de Ilhéus - M. O. P. P.

Manoel de Faria de Azevedo
 19 de Novembro de 1902
 A. G. P. P.
 Faria



diso, me froum entuque este an
to da que fiz este termo. Ten
Mannuel Alvarães de Buzimil
Mannuel Alvarães de Buzimil

Caro luga

No mesmo dia my amem su
fua declarada em meu car
mei fua este ante com
atras as partes froum
Mannuel Alvarães de Buzimil
valente, froum de direito
da luga de luga de luga
ma, froum froum froum
Ten, Mannuel Alvarães de
Buzimil, Mannuel Alvarães

do

Plenjos luga, froum e valio
za a partilha de froum de froum froum
que produz a meu de froum
effeito. Custas pto, in ter
za de Villanova, 20 de
Novembro de 1502.

Jos Mannuel de Buzimil ^{oti}

De

An vinte e um dia
do mes de Novembro de mil
nove cento e dois nesta Villa
Nova em meu cartom me
froum entuque este ante
de que fiz este termo. Ten
Mannuel Alvarães de Buzimil,
Mannuel Alvarães

Romana

As vinte e dois dias
do mez de Novembro de an
no de mil e setecentos e
noventa e quatro, fomos
nos deute auctores do
servicio da Cidade de
Sao Paulo de Henrique
e Manoel Antonio, Juizes
de ellellyas; e qm
fiz esta litta, e qm
mil e setecentos e
quinhenta e cinco

Henrique

Manoel

As vinte e dois dias do mez de Novembro de
mil e setecentos e noventa e quatro, fomos
nos deute auctores do servicio da Cidade de
Sao Paulo de Henrique e Manoel Antonio, Juizes
de ellellyas; e qm fiz esta litta, e qm mil e
setecentos e quinhenta e cinco

Henrique

Esta litta e de
mil e setecentos e noventa e quatro
de Henrique e Manoel Antonio, Juizes
de ellellyas; e qm fiz esta litta, e qm mil e
setecentos e quinhenta e cinco

Manoel

Compromiso e Antea 20 de
Junio de 1810
S. Y. 25 de noviembre de 1810
C. M. P. de C. M. P.

Acto.

3.º. El presente es un contrato de compra y venta de
L.º. de un terreno situado en el barrio de San
de San Juan, en el punto de la calle de San Juan
entre las calles de San Juan y San Juan.

El presente es un contrato de compra y venta de
un terreno situado en el barrio de San Juan, en el punto
de la calle de San Juan, entre las calles de San Juan
y San Juan.

El presente es un contrato de compra y venta de
un terreno situado en el barrio de San Juan, en el punto
de la calle de San Juan, entre las calles de San Juan
y San Juan.